ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

De braços dados com o desenvolvimento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS.Nº 066
SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 006/2020, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação em paralelepípedos em vias públicas no município de São João da Canabrava-PI – referente pré-convênio SICONV Nº 891569/2019, Conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa ATTIVA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da lei nº 8.666/93.

São João da Canabrava-PI, 05 de Junho de 2020

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS Nº 067
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DA CANABRAVA - PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152
São João da Canabrava-PI
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 006/2020, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projeto executivo de engenharia para pavimentação em paralelepípedos em vias públicas no município de São João da Canabrava-PI – referente pré-convênio SICONV Nº 891569/2019. Conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa ATTIVA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da lei nº 8.666/93.

São João da Canabrava-PI, 05 de Junho de 2020

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ 41.522.111/0001-45

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 074/2020
REFERENTE AO PROC. ADM. Nº 1553/2020

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, de um lado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 033.429.783-41, denominada CONTRANTE, e de outro lado Sr. CARLOS MAGNO COSTA COARACY SOBRINHO, médico CRM-PI 0008118, RG nº 3.566.667 SSP-PI, CPF nº055.733.393-89, residente e domiciliado na Rua Artur Bernades, nº1170,Lourival Parent, Teresina-PI, denominado CONTRATADO, tem justo e acertado entre si, **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** dos serviços médicos para atuar sob regime de plantão junto a Unidade Básica e Avançada de Saúde, em decorrência da pandemia da Covid-19 no município de São José do Divino-PI, com fundamento no art. 79, inciso II da lei nº 8.666/93, bem como o disposto na cláusula décima segunda do Contrato Administrativo firmado entre o Município de São José do Divino-PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados.

São José do Divino-PI, 01 de junho de 2020.

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ 41.522.111/0001-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF nº 033.429.783-41, RG nº 2.750.46 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **MEI ERIVALDO MACHADO DE CERQUEIRA 83319425315**, Inscrito no CNPJ nº 30.087.341/0001-07, estabelecida na Localidade Vila Transval, SN, Zona Rural, São José do Divino-PI, neste ato representado por seu titular o Sr. Erivaldo Machado de Cerqueira, CPF nº 833.194.253-15 e daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, CELEBRAM ENTRE SI, o presente TERMO ADITIVO a ATA REGISTRO DE PREÇO, consoante disposto no Item 2.1 da Cláusula Segunda da Ata e no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelecido nos autos do Processo Administrstivo Nº 04817/2018, observadas as disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente aditivo contratual prorrogação do prazo de vigência da referida Ata Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo da presente Ata prorrogado até 30 de junho de 2020 a contar do dia 17 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 17 de maio de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
P/CONTRATANTE

MEI ERIVALDO MACHADO DE CERQUEIRA 83319425315
CNPJ nº 30.087.341/0001-07
P/CONTRATANTO

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais